

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A8152E82

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2026

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao Processo nº. 246/2026,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº. 411/2025, para designar a servidora pública municipal Sra. **MARIUSA JOSÉ RIBEIRO**, matrícula 40301, para responder como Fiscal do convênio com a SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, a partir da data de publicação, referente a execução do Programa de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos - **CastraPet Paraná**, em substituição à servidora Aline Nochi Berto, matrícula 8148241.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 21 de janeiro 2026.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C091A816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA** através do Prefeito Municipal e do Agente de Contratação com Equipe de Apoio no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2026, às 09h00min** horas no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>, Sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme especificado no Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2026.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA TOTAL DE 5.089,09 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo parte integrante deste edital

Jardim Olinda, 14 de janeiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sivaldo Lopes Ferreira
Código Identificador:16FD998F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

ID CONTRATO 2137

PROCESSO ADM 05/2026

CERTAME DISPENSA 03/2026

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: MARCIELLI GONÇALVES FERREIRA DOS REIS - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Kits de material escolar, destinados à distribuição gratuita a alunos e professores da Rede Municipal de Educação, para utilização no ano letivo de 2026.

DO VALOR TOTAL: R\$ 49.401,25 (quarenta e nove mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

RED 177 04.002.12.361.0401.2070.3.3.90.32.00.00 – 10103 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RED 178 04.002.12.361.0401.2070.3.3.90.32.00.00 – 10104 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RED 227 04.002.12.365.0401.2068.3.3.90.32.00.00 – 10103 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RED 228 04.002.12.365.0401.2068.3.3.90.32.00.00 – 10104 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO DE 2026 A 21 DE MARÇO DE 2026

DO FISCAL DE CONTRATO: MARIA ALTANIRA DE OLIVEIRA REIS – PREFESSORA

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:68A4AB29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

Processo Eletrônico nº 023-2026

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restauração da malha viária - trecho entre a PR-218 e a PR-439 Recapeamento Asfáltico - Entre os trevos de acesso ao município (Rua Nicanor Bueno, Rua São Francisco e Rua Dom Tadei). Descreve-se a localização exata do trecho pelas coordenadas detalhadas do Plano de Trabalho de fls. 233/238a e Parecer Técnico de fls. 241/243a, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, sendo as coordenadas:

De acordo especificações constantes Memorial Descritivo, Plano de Trabalho vinculados ao Convênio nº. 077/2025 – SEIL, aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº. 24.355.396-2 no Município de Jundiá do Sul – PR.

O Valor Máximo estimado de **R\$ 2.026.705,98 (dois milhões e vinte e seis mil e setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 12/02/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 12/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 12/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2026.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Pregoeiro Port. Nº 002/2026

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:68E6F3F2

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao Município de Jundiá do Sul, tendo como base e referência à tabela de preço da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índice da Construção Civil), em conformidade com o Decreto nº 7.983/13, A Prestação de Serviços será utilizada exclusivamente no Assentamento de Lajotas Sextavada, Paver e Construção de galerias fluviais do Município, pelo período de 12 meses, conforme condições específicas no edital..

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024, que foi dado ao Edital toda a publicidade necessária através do Jornal Oficial do Município, Editora Folha Extra e no Site do Município (www.jundiadosul.pr.gov.br), e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, com AVISO do referido Edital, conforme exigido pela Lei.

Que após a análise e verificação da DOCUMENTAÇÃO conforme exigido no Edital decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	Proponentes	CNPJ
01	R D Construtora e Execução de Obras Ltda.	59.270.606/0001-90

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2026.

Comissão De Licitação:

WALDERLEI FERNANDES	LEME	JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA	DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação/ Agente de Contratação		Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
Portarias 001 e 002/2026			

Ciente:

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:27B4385D

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LGX Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 17.048.763/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2022.

OBJETO: Prorrogação de Prazos e Reequilíbrio dos Preços, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, e artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VIGENCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 21 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:E10F739C

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROGRAMA/PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009/2026**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, inscrito no CNPJ nº. 00.476.612/0001-55.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2026, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação do Consórcio Municipal de Serviços – CISNORPI, para a prestação de serviços públicos suplementares de natureza multiprofissional, compreendendo atendimentos especializados nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, incluindo, entre outros, serviços realizados por Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Psicopedagogo, em caráter de Extra Cota, destinados a suprir as demandas dos Departamentos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Jundiá do Sul, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as ações de saúde pública, visando ao melhor atendimento da população, em conformidade com os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas municipais correlatas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 802/2025, de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará entre **01/01/2026 a 31/12/2026**.

VALOR: R\$ 1.820.150,56 (um milhão oitocentos e vinte mil cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:5D6C8222**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 127/2023****PARTES:** Município de Jundiá do Sul e EMPRESA VALDECIR RODRIGUES SIMAO, CNPJ 16.642.296/0001-84.**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 127/2023 – Tomada de Preços nº 05/2023, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estrada rural primária num total de 21.600 Metros Quadrados no município de Jundiá do Sul-PR.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 20 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:D7A03134**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE
DECRETO Nº 29346, DE 21 DE JANEIRO DE 2026****Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4501 de 23 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4501, de 23/12/2025;

Considerando o P.D nº 1011 e C.I. 012/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.776,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0244.0104.2525 – Gestão do PROCAD-SUAS	R\$ 19.776,00
TOTAL.....	R\$ 19.776,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Superávit Financeiro da Fonte 735 conta nº 38423-2	R\$ 19.776,00
TOTAL.....	R\$ 19.776,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C4F31DE0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a retificação do Aviso de: AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3452 na data de 21/01/26. E no Jornal Bem Paraná, edição impressa de 21/01/2026.

ONDE SE LÊ:

• Lapa, 12 de junho de 2025

LEIA-SE:

• Lapa, 20 de janeiro de 2026.

Ficam inalteradas as demais, conforme originalmente divulgado.

Lapa, 21 de janeiro de 2026.

BRUNO GOLL ZEVE

Agente de Contratação

Publicado por:Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:B107C40D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a criação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, inferior ao departamento, em complementação à prevista na Lei Municipal nº 4337/2025 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 28.429, de 06 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4337/2025 e Decreto Municipal nº 28.455/2025;

Resolve:

Art. 1º – Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, inferior ao departamento, criada através da Portaria nº. 073/2025, de 02 de junho de 2025 em complementação à prevista na Lei Municipal nº 4337/2025, passando o artigo 1º e o anexo I da portaria 073/2025 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica criada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, inferior ao departamento, em complementação à prevista na Lei Municipal nº 4337/2025, nos seguintes termos:

“2. Secretaria Municipal de Saúde:

1. Ouvidoria

1. 01 (uma) Divisão de Ouvidoria, com a simbologia FG-SMS-05 com valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

2. Departamento Geral de Saúde

2.1 01 (uma) Direção Geral de Saúde, com a simbologia FG-SMS-01A com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e duzentos reais) mensais;

2.1.1 01 (uma) Coordenadoria de Tecnologia, Administração e Patrimônio, com a simbologia FG-SMS-03 com valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais;

2.1.1.1 01 (uma) Assessoria Técnica de Recursos Humanos e Relações Externas, com a simbologia FG-SMS-04 com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

2.1.1.1.1 01 (uma) Divisão de Serviços Administrativos, com a simbologia FG-SMS-05 com valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

2.1.1.1.1.13 01 (uma) Seção de Integração e Relações Externas, com a simbologia FG-SMS-06 com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;